



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Santo André, 10 de outubro de 2019.

DE: Plenário
PARA: Coordenadoria de Comunicações Administrativas

Referência:

Processo nº 5553/2019
Proposição: Moção nº 14/2019

Autoria:

VER. DR. FABIO LOPES

Ementa: MOÇÃO DE REPÚDIO sobre o veto do Presidente da República Sr. Jair Bolsonaro, ao PL nº 60/2007 (nº na Câmara dos Deputados 3688/2000), que dispõe sobre a obrigatoriedade da prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Leitura e Votação

Ação realizada: Proposição Aprovada

Próxima Fase: Elaboração de Ofício

Pedrinho Botaro
Presidente